**INDICAÇÃO n. 21/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 13 de Março de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE O PRÉ-ESCOLAR DA LINHA PESSEGUEIRO SEJA O PRÓXIMO EDUCANDÁRIO A SER BENEFICIADO COM REFORMAS.”**

 **JUSTIFICATIVA**

Considerando que pré-escolar da linha Pessegueiro ainda não foi favorecido com investimentos em reforma. Considerando que o educandário ainda está em condições de uso, haja vista a APP encarregar-se de fazer pequenas adequações, com recursos oriundos de eventos e programações.

 Considerando a relevância do pedido tendo em vista o bem estar dos alunos, sendo que educandário abriga crianças de várias comunidades interioranas do município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Março de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário